

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

O Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (FUNCBM) foi instituído pela Lei nº 4.076, de 28 de dezembro de 2007, com a finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, objetivando sua modernização, reequipamento, manutenção, a aquisição de bens de consumo e a execução de serviços.

O FUNCBM possui mecanismo próprio e específico de funcionamento, com fontes próprias da arrecadação, previstas na Lei nº 4.076/2007:

Art. 2º. Constituem fontes de recursos do FUNCBM:

I – doações em espécie, auxílios e subvenções procedentes de pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado;

II – dotações consignadas no orçamento do Distrito Federal;

III – produto resultante da alienação de bens materiais de utilização específica nas atividades de segurança pública no Distrito Federal;

IV – recursos provenientes de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres relacionados com as atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

V – recursos transferidos por entidades públicas ou particulares;

VI – rendimentos de seus depósitos bancários ou aplicações financeiras;

VII – recursos provenientes da cobrança da Taxa de Segurança para Eventos e de outras taxas previstas em lei de cuja cobrança os recursos oriundos sejam destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	64	0	1.966	3.729	5.759
Comissionados sem vínculo efetivo	51	0	0	0	51
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	72	0	72
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	115	0	2.038	3.729	5.882
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	218
Total Geral	115	0	1.820	3.729	5.664

FONTE: GECOPE (Sistema de Gestão e Controle de Pessoal) do CBMDF – Dados de 31/12/2021

FONTE: SIGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos do Governo do Distrito Federal - Sistema Automatizado do GDF

1 – Comissionados sem vínculo efetivo: Civis em cargo comissionado que prestam serviço ao CBMDF e militares na inatividade que prestam serviço CBMDF

2 - Cedidos para outros órgãos: Militares Agregados em outros órgãos conforme Decreto 88.777/1983

O CBMDF atua no Distrito Federal que possui uma área de 5.779,999 Km², estando dividido em 31 Regiões Administrativas (RA's), conta com população estimada em 3.015.268 (IBGE, 2019). Para o ano 2030, projeta-se que o DF atinja 3.773.409 (três milhões, setecentos, setenta e três mil, quatrocentos e nove) de habitantes (CODEPLAN, 2013). A Corporação coopera com os Municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) e ao se considerar esta área, o IBGE estima 4.560.505 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e cinco) moradores.

Para bem atender e atuar, o CBMDF tem efetivo fixado em 9.703 (nove mil setecentos e três) militares, 1.317 (um mil, trezentos e dezessete) Oficiais e 8.386 (oito mil e trezentos, oitenta e seis) Praças, distribuído nos diversos Quadros e Qualificações, consoante ao Art. 65 da Lei 12.086, de 06 de novembro de 2009, regulamentado pelo Decreto Distrital 37.985, de 01 de fevereiro de 2017, que aprova o Quadro de Organização e Distribuição - QOD.

Ao analisar o quadro, observa-se que o CBMDF possui 5.882 (cinco mil, oitocentos, oitenta e dois) militares ativos e consequentemente uma vacância 3.821 (três mil e oitocentos, vinte e um) ou seja, déficit de 39,37% no efetivo, fato que reflete diretamente no número de unidades operacionais previstas e não instaladas e nas funções não ocupadas.

Como meio de reduzir as vacâncias e manter o efetivo, o CBMDF busca regularidade nos ingressos nos termos do Art. 84 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a saber:

"Art. 84. A manutenção do efetivo dos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal será assegurada mediante ingresso anual, gradual e sucessivo de militares nos diversos quadros ou qualificações, observada a existência de recursos orçamentários e financeiros e o quantitativo proposto no Anexo III."

Assim, no ano de 2021 ingressaram na Corporação 347 (trezentos, quarenta e sete) e para 2022, em havendo disponibilidade orçamentária e financeira, há a perspectiva do ingresso de ao menos 355 (trezentos, cinquenta e cinco) militares.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**6217 - SEGURANÇA PÚBLICA****Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
----------------	-----	--------------------	-----------	-----------

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	1374187,0	11029820,00	1726360,94	489257,84
9512 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNCBM-DISTRITO FEDERAL	1374187,0	11029820,00	1726360,94	489257,84
TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA	1374187,00	11029820,00	1726360,94	489257,84

Em 2021, foi apurado superávit no Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FUNCBM no valor de R\$ 9.655.633,00 (nove milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais), alcançando o total de R\$ 11.029.820,00 (onze milhões e vinte e nove mil oitocentos e vinte reais) de despesa autorizada no subtítulo 9512. Deste, foram empenhados R\$ 1.726.619,37 (um milhão e setecentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 15,63% dos créditos disponíveis.

No ano de 2020 foi executado o equivalente a 5,35% do crédito disponível. Tal cenário demonstra uma evolução na gestão dos créditos e recursos dos subtítulos vinculados à referida ação.

Na sequência, será apresentado quadro demonstrativo da execução orçamentária-financeira do exercício de 2021, assim como dos anos de 2017 a 2020, a fim de possibilitar a análise comparativa da série histórica, proporcionando maiores confiabilidade, transparência, comparabilidade e utilidade das informações prestadas do FUNCBM.

QUADRO SINTÉTICO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUADRIÊNIO 2017-2021

ITEM	2017	2018	2019	2020	2021
DOTAÇÃO INICIAL	2.032.616,00	1.736.616,00	1.620.113,00	1.494.076,00	1.384.194,00
DESPESA AUTORIZADA	5.784.012,00	250.953,17	13.325.971,00	6.384.297,00	11.039.827,00
TOTAL EMPENHADO	1.848.018,48	250.953,17	10.494.204,53	342.436,72	1.726.619,37
EMPENHOS LIQUIDADOS	1.683.626,63	86.894,49	10.307.380,78	246.432,52	489.516,27
EMPENHOS PAGOS	878.311,43	86.894,49	88.285,93	243.357,52	421.148,77

Fonte: SIGGO (Consulta Execução Orçamentária). Extraído em: 11/01/2022

A partir do quadro supracitado, que demonstra sinteticamente a execução orçamentária-financeira da Unidade Gestora 220905 - Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FUNCBM, é possível realizar análises horizontais e verticais das rubricas componentes.

Em 2021 a Lei Orçamentária Anual consignou o valor inicial de R\$ 1.384.194,00 (um milhão e trezentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais) para o FUNCBM, valor 7,3% inferior ao previsto no orçamento de 2020.

Conforme já relatado, foi apurado superávit no exercício findo, culminando na despesa autorizada total na monta R\$ 11.039.827,00 (onze milhões e trinta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais).

Do total autorizado, foram empenhados 14,64% dos créditos, no ano de 2020 esse percentual se apresentou em 4,36%, percentuais esses expressivamente inferiores aos de 2019 (77,75%) e 2018 (99%).

Por outro lado, foram liquidados 27,35% dos créditos empenhados, sendo que a parcela não realizada encerrou o exercício no status "a liquidar", não tendo sido possível a conclusão dos atos de pagamento em tempo hábil até o fechamento do ano financeiro. Em 2020, o índice de liquidação foi de 70,96%.

Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados (em liquidação) o montante de R\$ 1.237.103,10 (um milhão e duzentos e trinta e sete mil cento e três reais e dez centavos).

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10007,0	10007,00	258,43	258,43
0078 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	10007,0	10007,00	258,43	258,43
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	10007,00	10007,00	258,43	258,43

No Programa para Operação Especial, houve o empenho de 2,58% do valor autorizado. Esse fato ocorreu não por ineficiência administrativa, mas devido à especificidade da ação e respectivo subtítulo, referentes a ressarcimentos, indenizações e restituições, dada sua imprevisibilidade.

No exercício de 2020, a título ilustrativo, o valor empenhado representou 13,04% do montante autorizado. Em 2019 o valor empenhado representou apenas 0,4% da despesa autorizada.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é órgão mantido pela União, por força do art. 21, Inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

A Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), instrumento por meio do qual são providos os créditos e recursos necessários à organização e manutenção da Corporação.

Em atendimento à Decisão TCDF nº 5.002/2005, a qual determina que as contas anuais devem ser acompanhadas dos valores recebidos e executados pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal, apresenta-se a seguir o relatório resumido de toda a execução do FCDF da Unidade Gestora nº 170394 - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (FCDF).

Considerando que o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI ainda se encontra em período de rotinas de encerramento do exercício de 2021, em consonância com os prazos estabelecidos pela Macrofunção nº 020318 - Encerramento do Exercício, os valores abaixo indicados podem sofrer

alterações quando do efetivo fechamento do ano anterior.

a) Desempenho orçamentário - 2021

PLANO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMA GOVERNO	AÇÃO GOVERNO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	DESPESAS PAGAS
PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR E DO CBMDF	162.504.014,00	162.504.014,00	0,00	162.294.014,00
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF E SEUS DEPENDENTES.	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AS POLICIAS CIVIL E MILITAR	2.114.729,86	2.114.729,86	0,00	2.114.729,86
MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	MANUTENCAO DAS POLICIAS CIVIL E MILITAR E DO CBMDF	812.632.171,62	790.274.655,32	22.357.516,30	781.608.100,15
PESSOAL INATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	INATIVOS DA POLICIA MILITAR E DO CBMDF	563.927.303,00	563.927.303,00	0,00	563.927.303,00
AUXILIO-ALIMENTACAO AOS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	OUTROS BENEFICIOS DAS POLICIAS CIVIL E MILITAR E DO CBMDF	63.014.444,74	62.890.070,55	124.374,19 5	62.890.070,55
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	OUTROS BENEFICIOS DAS POLICIAS CIVIL E MILITAR E DO CBMDF	6.719.791,17	6.718.707,61	1.083,56	6.718.707,61
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	OUTROS BENEFICIOS DAS POLICIAS CIVIL E MILITAR E DO CBMDF	2.093.825,00	2.050.796,47	43.028,53	2.030.494,29
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS	203.025.449,00	203.025.449,00	0,00	189.131.557,57
TOTAL			1.816.031.728,39	1.793.505.725,81	22.526.002,58	1.770.714.977,03

Fonte: Tesouro Gerencial. Extraído em 12/01/2022

b) Execução por modalidade de licitação

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS	
	2021	2020	2019	2021	2020	2019	2021	2020
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	52.440.193,82	40.311.848,14	73.567.706,22	36.053.379,94	35.828.859,06	46.800.901,62	34.514.007,39	34.620.731,31
c) Concorrência	-	-	238.966,70	-	-	238.966,70	-	-
d) Pregão	45.705.090,59	37.291.152,86	73.328.739,52	31.400.499,14	33.453.213,00	46.561.934,92	30.048.119,93	32.245.085,25
g) Regime Diferenciado de Contratação	6.735.103,23	3.020.695,28	-	4.652.880,80	2.375.646,06	-	4.465.887,46	2.375.646,06
2. Contratações Diretas (h+i)	6.635.041,91	6.474.235,86	7.872.073,87	6.000.411,52	6.195.629,82	6.860.300,19	5.997.333,94	6.050.510,63
h) Dispensa	245.698,88	1.089.104,24	238.478,21	227.018,89	1.085.115,24	157.727,01	226.619,29	1.070.415,24
i) Inexigibilidade	6.389.343,03	5.385.131,62	7.633.595,66	5.773.392,63	5.110.514,58	6.702.573,18	5.770.714,65	4.980.095,39
3. Regime de Execução Especial (j)	126.982,08	53.139,86	72.933,39	126.982,08	53.139,86	72.933,39	126.982,08	53.139,86
j) Suprimento de Fundos	126.982,08	53.139,86	72.933,39	126.982,08	53.139,86	72.933,39	126.982,08	53.139,86
4. Pagamento de Pessoal (k+i)	1.468.824.345,27	1.432.179.141,04	1.282.451.177,28	1.466.381.734,90	1.430.248.753,88	1.280.500.163,10	1.459.048.047,44	1.406.254.510,36
k) Pessoal	1.468.235.565,57	1.432.112.169,78	1.281.814.947,89	1.465.807.994,30	1.430.181.782,62	1.279.863.933,71	1.458.497.498,86	1.406.187.539,10
l) Diárias	588.779,70	66.971,26	636.229,39	573.740,60	66.971,26	636.229,39	550.548,58	66.971,26
5. Outros	288.005.165,31	283.548.531,62	282.401.337,45	284.943.217,37	278.058.427,71	277.384.836,73	271.028.606,18	278.058.427,71
6. Total (1+2+3+4+5)	1.816.031.728,39	1.762.566.896,52	1.646.365.228,21	1.793.505.725,81	1.750.384.810,33	1.611.619.135,03	1.770.714.977,03	1.725.037.319,8

Fonte: Tesouro Gerencial. Extraído em 13/01/2022

c) Execução de Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A PAGAR
22.790.748,78	22.769.435,78	21.313,00	22.526.002,58	440.754,10	101.400,37	22.865.356,31

Fonte: Tesouro Gerencial. Extraído em 13/01/2022

Inicialmente cumpre destacar os níveis da execução orçamentária e financeira dos créditos consignados à Unidade Gestora 170394 (FCDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal) em 2021.

Primordialmente, o exercício de 2021 revela o retorno parcial da execução orçamentária e financeira aos níveis pré-pandemia. Assim, houve uma melhora nos índices de realização do orçamento do Fundo Constitucional, tanto em termos absolutos quanto em percentuais em relação a 2020, porém ainda aquém a realização de 2019 quando excluídas as despesas referentes a Folha de Pagamento de Pessoal.

Os montantes apresentados no quadro "Execução de Restos a Pagar" relativos aos empenhos processados inscritos referem-se quase que em sua totalidade a despesas da folha de pagamento do mês de dezembro, em conformidade ao regime de competência. Parcela insignificante dos demais empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados representa despesas com fornecedores que já haviam sido devidamente liquidadas no sistema e que não foram pagas até o encerramento do exercício.

Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 22.18 milhões, soma essa superior ao ano de 2020 (12.18 milhões), porém expressivamente inferior aos valores inscritos em 2019 e 2018, que alcançaram as montas de R\$ 34.72 milhões e R\$ 40.91 milhões, respectivamente.

Além do exposto, foi reinscrito em Restos a Pagar Não Processados, o valor de R\$ 440.754,10 (quatrocentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), composto por despesas referente à aquisição de bens permanentes cujas entregas estão pendentes de análise jurídica. Foram mantidas, portanto, as mesmas condições que motivaram a sua inscrição em Restos a Pagar no ano de 2021, justificando assim a reinscrição.

Ressalta-se o fato de que a indicação de Notas de Empenho para inscrição em Restos a Pagar seguiu criteriosamente os ditames da Macrofunção SIAFI nº 020318 - Encerramento do Exercício, da Macrofunção SIAFI nº 020317 - Restos a Pagar, assim como das regras prescritas no arcabouço normativo que rege as finanças públicas no Brasil, em especial aquelas emanadas da União.

Ademais, a indicação das Notas de Empenho para inscrição em Restos a Pagar foi consubstanciada nas informações prestadas pelos Executores e Fiscais de Contratos, mediante preenchimento de formulário de projeção de gastos, após convocação em boletim ostensivo no mês dezembro, por força de normativa interna corporis.

No mesmo diapasão, cumpre informar que as inscrições dos documentos em Restos a Pagar observaram rigorosamente o princípio orçamentário da anualidade, assim como o regime contábil de competência, de modo a atender às recomendações constantes do Acórdão nº 2398/2018 - Plenário, do Tribunal de Contas da União, e das demais regras e ditames do compêndio normativo em vigor.

As demais análises, comentários e explanações acerca da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Fundo Constitucional serão efetuadas oportunamente, quando da elaboração do Relatório Integrado de Gestão por esta Unidade Gestora, dentro dos prazos definidos pelo Tribunal de Contas da União.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

No exercício de 2021, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal conseguiu manter a política de capacitação interna dos Executores e Fiscais de Contratos e de Notas de Empenho, de maneira a disseminar as melhores práticas e conhecimentos relativos à matéria, proporcionando o adequado nivelamento dos militares responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, com impacto positivo na própria gestão dos créditos e recursos consignados nos orçamentos do Corpo de Bombeiros.

Outro fator de relevância a ser apontado é a prática de convocação periódica de Executores e Fiscais de Contrato, realizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças. Por meio de chamamentos sucessivos e periódicos (quatro, ao longo do exercício), e consubstanciada em normativa própria que prevê tal ato pelo Ordenador de Despesas, foi possível manter os saldos das Notas de Empenho o mais próximo das suas realidades da execução contratual, evitando o uso indevido, desperdício e a perda de créditos e recursos, refletindo assim numa gestão adequada e consciente do orçamento, em estrita observância aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.

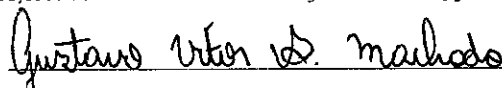
O CBMDF tem realizado, ainda, o mapeamento dos processos de todas as unidades de sua estrutura, fato esse que tem contribuído para a redução de etapas e entraves burocráticos desnecessários nas rotinas da Caserna. É relevante reconhecer que o mapeamento por si só não constitui solução para as fragilidades indicadas, fazendo-se imprescindível ser acompanhado dos procedimentos de análise e melhoria dos processos, bem como de outras ferramentas administrativas e gerenciais que proporcionem aumento da eficiência, eficácia e efetividade dos processos desenvolvidos na Corporação.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: GUSTAVO VITOR SILVA MACHADO

Telefone: (61)3901-2827 e-mail de contato: gustavovitorsk8@gmail.com; emg.selof@gmail.com

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: RENATO DE SOUZA BRANDÃO

Telefone: (61)3901-1234 e-mail de contato: renatobrandao@gmail.com

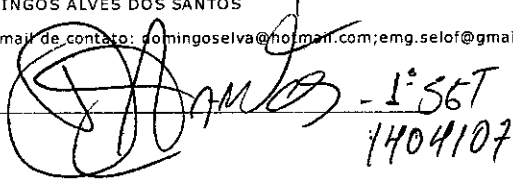
Assinatura: 

Renato de Souza Brandão
Cel QOBM/Comb
Mat: 1399986

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DOMINGOS ALVES DOS SANTOS

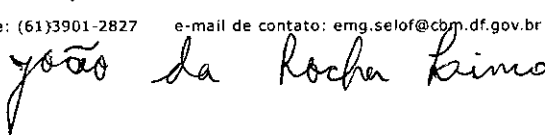
Telefone: (61)3901-1282 e-mail de contato: domingoselva@hotmail.com; emg.selof@gmail.com

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: JOAO DA ROCHA LIMA

Telefone: (61)3901-2827 e-mail de contato: emg.selof@cbm.df.gov.br

Assinatura: 

João da Rocha LIMA
TEN. CEL. QOBM/COMB
MATR. 1400123

Q

Assinatura:

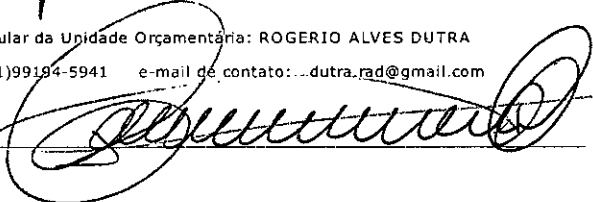
João da Rocha Lima

João da Rocha LIMA
TEN. CEL. QOBM / COMB
MATR. 1400123

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: ROGERIO ALVES DUTRA

Telefone: (61)99194-5941 e-mail de contato: ...dutra.rad@gmail.com

Assinatura:



AL
LUIZ HENRIQUES de Moura
CEL. QOBM / Comb. CBMDF
MATR. 1.359.988

Comandante Geral em exercício.

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR

Telefone: (61)98151-9482 e-mail de contato: cpjgeral.secgabcg@cbm.df.gov.br

Assinatura:

